



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00077/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS POR EXCESSO DE ARREDAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.297 de 25/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e art. 8º Lei Municipal nº 1.305 de 18/12/2018 – Lei Orçamentária Anual de 2019;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar com inclusão de fonte de recursos por excesso de arrecadação no valor total de R\$ 4.615,80 (quatro mil , seiscientos e quinze reais e oitenta centavos), conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso II; as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 1103 - PROG. FORMAÇÃO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
Proj/Ativ.: 2.017 - MANUT. CONTRIBUIÇÃO P/ FORMAÇÃO - PASEP
Conta: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte: 160 - TRANSF UNIÃO BONUS CONTRATO PARTILHA PRODUÇÃO
Valor: R\$ 4.615,80

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 4.615,80 (quatro mil , seiscientos e quinze reais e oitenta centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso II, da seguinte rubrica da receita orçamentária:

Receita 1.7.18.99.11 – **Outras Transferências da União – Principal**

Fonte Recursos: **1.60 - Transferências da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção.**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2019


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG

EM 31 / Dezembro / 2019

É VERDADE É DOU FÉ

